

COMUNICADO N.º 38/2024 - DRG/AVR/IFSP

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### Edital N°7 de 09 de fevereiro de 2024

Considerando o EDITAL N° 7/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIREÇÃO GERAL E A COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus Avaré*, tornam públicos, por meio deste comunicado, a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA em conformidade com os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do EDITAL N° 7/2024 - DRG/AVR/IFSP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024, para ingresso nos Cursos SUPERIORES, no primeiro semestre de 2024.

#### 1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Convocamos os alunos abaixo dos cursos de **ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE, LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM LETRAS, TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO e TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** a enviarem para o email [matricula.avr@ifsp.edu.br](mailto:matricula.avr@ifsp.edu.br) até o dia **28/03/2024 (às 23h59)** os documentos para as matrículas conforme elencados no **Anexo I**

#### ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE - CONVOCADOS

Classificação	Data/hora da inscrição	Nome completo	Situação
36	24/03/2024 14:17	Matheus Zerbini Palmeira de Moraes	CONVOCADO

#### LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CONVOCADOS

Classificação	Data/hora da inscrição	Nome completo	Situação
28	10/02/24 19:17	Adrian do carmo estevam dos Santos	CONVOCADO
29	10/02/24 20:29	Vanieli Cristina de Campos	CONVOCADO
30	10/02/24 21:25	Cibele Fernandes da Silva	CONVOCADO
31	11/02/24 07:52	Angela Maria Cardoso	CONVOCADO
32	11/02/24 07:57	Janaina Rosana da Silva Cardoso	CONVOCADO
33	11/02/24 10:41	Igor Wilson Bermal Silva	CONVOCADO
34	11/02/24 11:22	Daniela Napolitano Domingues Lopes	CONVOCADO
35	12/02/24 21:40	Bruna Benini Ramos	CONVOCADO

#### LICENCIATURA EM LETRAS - CONVOCADOS

Classificação	Data/hora da inscrição	Nome completo	Situação
30	10/02/24 09:54	Rita de Cássia Arênas Rodrigues	CONVOCADO
31	10/02/24 11:25	Marcia Machado de Oliveira	CONVOCADO
32	10/02/24 13:14	Juliana aparecida trombeta	CONVOCADO
-	10/02/24 14:54	Stefany Godoy de Oliveira	matriculou SISU
33	10/02/24 15:11	Marta Domingues Leite	CONVOCADO
34	10/02/24 16:21	Thifany Ynae Pereira Martins	CONVOCADO
35	10/02/24 16:32	Ana Caroline Bartholomeu	CONVOCADO
36	10/02/24 18:17	Maria Eduarda Antunes Garcia	CONVOCADO
37	10/02/24 18:23	Maria Fernanda dos Santos Neves	CONVOCADO
38	10/02/24 21:11	wellington junior oliveira	CONVOCADO

### **TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO - CONVOCADOS**

Classificação	Data/hora da inscrição	Nome completo	Situação
-	17/02/24 22:11	Camilly Vitória de Oliveira Muller	matriculou SISU
43	17/02/24 22:35	Ana Caroline de Oliveira Muller	CONVOCADO
44	18/02/24 00:11	Leonardo Pereira Sanches	CONVOCADO
45	19/02/24 20:59	Franciele Aparecida de Almeida	CONVOCADO
46	21/02/24 17:11	Victor Augusto Aparecido Fogaça Da Silva	CONVOCADO
47	21/02/24 19:40	Paulo Sérgio Leandro Soares	CONVOCADO
48	21/02/24 20:12	Kelvin Gavioli Rocha Santos	CONVOCADO
49	22/02/24 07:37	Ana Paula do Prado Teodoro	CONVOCADO
50	22/02/24 21:02	Bruno Sérgio Ferreira Santiago	CONVOCADO

### **TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA - CONVOCADOS**

Classificação	Data/hora da inscrição	Nome completo	Situação
26	10/02/24 00:31	Bruno William Rosa	CONVOCADO
27	10/02/24 00:33	Carlos Eduardo Silva Ferreira	CONVOCADO
28	10/02/24 01:29	Giovanna Martins Gonçalves	CONVOCADO
-	10/02/24 05:29	João Victor Silvestre Marcondes Ferreira	matriculou SISU
29	10/02/24 07:26	Andressa Caroline Messias Sena	CONVOCADO
30	10/02/24 07:44	Leonardo Henrique Calixto Costa	CONVOCADO
31	10/02/24 09:58	Kaue Rezende	CONVOCADO
32	10/02/24 11:06	Sara Rebeca Alves	CONVOCADO

## ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, certificação ENEM ou ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é de entrega facultativa. Porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

### - A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2024
3. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as próximas publicações deste certame, que serão feitas no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br)

Campus Avaré/SP, 25 de março de 2024

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 25/03/2024 09:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723407

Código de Autenticação: 1ff2749fff



COMUNICADO N.º 38/2024 - DRG/AVR/IFSP